



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2602/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Novembro de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3712/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23039/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de Reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho ocorrem simultaneamente com o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, no período de 21 a 22 de novembro de 2018, conforme PA 705/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3723/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21943/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, no período de 21 a 23/11/2018, para participar, na condição de palestrante, do II Encontro de Fomento ao Desenvolvimento e Infraestrutura do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 15 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3734/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o

que consta na PCD 23006/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 22/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Realizar visitas institucionais aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, bem como participar, como convidado, na condição de Corregedor eleito para o biênio 2019/2020, da 8ª reunião ordinária do COLEPRECOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3727/2018

Aplica ao servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, Analista Judiciário, Área Judiciária, a penalidade de demissão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14710/2017,

CONSIDERANDO o art. 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que, dentre as possibilidades de perda de cargo de servidor público estável, elenca o processo administrativo, em que lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 508-524 dos autos do Processo Administrativo nº 14710/2017, constituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 525, de 1º de março de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2425/2018 naquela mesma data;

CONSIDERANDO todas as provas e documentos carreados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), notadamente os depoimentos testemunhais que foram colhidos pela comissão processante;

CONSIDERANDO o julgamento proferido pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à vista do Relatório Conclusivo de fls. 508-524 dos autos do Processo Administrativo nº 14710/2017, na forma do art. 166 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da consunção, conforme o enunciado de Súmula nº 17, do Superior Tribunal de Justiça – STJ, de aplicação subsidiária aos processos administrativos disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a penalidade de demissão, por ter infringido os seguintes dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

a) art. 116, inciso I (“exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”), combinado com o art. 129;

b) art. 116, inciso II (“ser leal às instituições a que servir”), combinado com os arts. 129 e 130;

c) art. 116, inciso III (“observar as normas legais e regulamentares”), combinado com o art. 129;

d) art. 116, inciso IV (“cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais”), combinado com o art. 132, inciso VI (“insubordinação grave em serviço”);

e) art. 116, inciso IX (“manter conduta compatível com a moralidade administrativa”), combinado com os arts. 129 e 130;

f) art. 116, inciso X (“ser assíduo e pontual ao serviço”), combinado com o art. 132, inciso III (“inassiduidade habitual”);

g) art. 116, inciso XI (“tratar com urbanidade as pessoas”), combinado com os arts. 129 e 130;

h) art. 117, inciso I (“ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato”), combinado com o art. 129;

i) art. 117, inciso XV (“proceder de forma desidiosa”), combinado com o art. 132, inciso XIII;

j) art. 129 (“inobservância de dever funcional previsto em regulamento”), combinado com os arts. 3º e 10, do Provimento nº 71, de 13 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça (“dever de decoro”);

k) art. 132, inciso V (“incontinência pública (...), na repartição”).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, 16 de novembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3724/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.753/2018,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora NILVA LUIZA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe “C”, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14, 15, III e 16 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3700/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22889/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial, nos dias 12 a 14 de novembro de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 2205/2018 à Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, referente ao 1º período de 2017, para fruição nos dias para 01, 07 e 08 de março de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3701/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22890/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial, nos dias 08 e 09 de outubro de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 2205/2018 à Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, referente ao 1º período de 2017, para fruição nos dias para 25 e 26 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3702/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 21704/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2019, deferidas para o período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, para fruição no interregno de 17 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019 e referentes ao 2º período de 2019, deferidas para o período de 15 de outubro a 13 de dezembro de 2019, para fruição no período de 17 de outubro de 2019 a 15 de novembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3704/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22702/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Titular da Vara do Trabalho de Posse, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2017, sendo 20 (vinte) dias para fruição no interstício de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2019 e 10 (dez) dias referentes ao período de 10 a 19 de fevereiro de 2019 para conversão em pecúnia, nos termos da decisão judicial emanada dos autos de nº 0022205-72.2016.4.01.3500, da 13ª Vara do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 13/11/18.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3705/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22157/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR, em virtude de erro material, o período das férias deferidas ao Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar

Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, constante da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 3640/2018, para 11 de março a 09 de abril de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 13/11/18

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3703/2018.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22782/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2017, para fruição no interregno de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, com adiantamento do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 13/11/18.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Recomendação

Recomendação SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR N.º 4 /2018

Recomenda às Varas do Trabalho da 18ª Região a estrita observância às Resoluções Administrativas n.ºs 14/2010 e 15/2010, para que se abstenham de expedir novas determinações judiciais de bloqueios, liberação

de créditos ou resolução de incidentes apresentados, após a edição de Portaria da Presidência do TRT 18ª Região que determinou o processamento conjunto das execuções junto ao Juízo Auxiliar de Execução deste

Tribunal, devendo providenciar a imediata remessa dos processos para aquela unidade.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 96, I, b, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar decisões contraditórias ou que vulnerem o compromisso do devedor em promover os depósitos em juízo de recursos que estarão comprometidos com o Plano de

Pagamento firmado e/ou em elaboração junto ao Juízo Auxiliar de Execução;

CONSIDERANDO que o exercício concorrente de competências sobre o mesmo processo pode gerar tumulto processual, além de colidir com medidas já adotadas de unificação de garantias, consequência natural da

reunião de execuções para processamento conjunto, e

CONSIDERANDO o que foi tratado no Processo Administrativo (SISDOC) Nº 14925/2018 (fls. 1459-1470).

RESOLVE

Art. 1º. RECOMENDAR às Varas do Trabalho da Região que observem, com estrita cautela, os termos das Portarias firmadas pela Presidência deste Tribunal em atenção ao disposto nas Resoluções

Administrativas n.ºs 14/2010 e 15/2010, que tratam das medidas de reunião e concentração de execuções junto ao Juízo Auxiliar de Execução, devendo a unidade judiciária abster-se de emitir novos comandos de bloqueios, promover

a liberação de recursos daí decorrentes ou resolução de incidentes apresentados, bem como adotar quaisquer atos expropriatórios.

Art. 2º. Desde a edição da Portaria presidencial mencionada no parágrafo anterior, quaisquer dúvidas em relação a pedidos de liberação de garantias já existentes ou que eventualmente tenham sido firmadas após a

edição da Portaria em referência, deverão ser apresentadas perante o Juízo Auxiliar de Execução ou para lá remetidas conforme dispõe o art. 6º da Resolução Administrativa n.º 15/2010.

Art. 3º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, novembro de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3729/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD

23148/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA, das cidades de Goiânia-GO a Campinas-SP, no período de 22 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da "7ª Mostra de Boas Práticas", a ser realizada pela Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região, conforme PA nº 20.468/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3730/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22865/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO VALENTE LIMA FILHO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 28 a 29/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da "1ª Reunião do Comitê Gestor da Rede Siconv - elo Justiça", a realizar-se no dia 29 de novembro de 2018, nas dependências do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme PA nº 21717/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3731/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23116/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 22 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Acompanhamento da instalação do CFTV., na Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PA nº 21914/18.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3732/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do PCD nº 19547/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, da cidade de Goiânia à Brasília-GO, no período de 21 a 24 de outubro de 2018, para conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e o servidor Jorge Luís Machado, Secretário da Ouvidoria, a fim de participarem da 21ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro e da Reunião Ordinária da Rede de Ouvidorias, no dia 24 de outubro do corrente ano na cidade de Brasília-DF, conforme PA 20324/2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2917/2018, que autorizou o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 24/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

/tmp/sisdoc/16D0C1634BF755FEE834CC21502932EE.sisdoc-jb-c2_autoriza_deslocamento_e_torna_sem_efeito.odt/autoriza deslocamento e torna sem efeito.odt

Goiânia, 16 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3733/2018
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 22757/2018,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 3655/2018, que autorizou o deslocamento do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
/tmp/sisdoc/8F60B08CCB63435671FF27BC36E1EEBB.sisdoc-jb-a2_torna_sem_efeito_Portaria_DG_3655.18.odt/torna sem efeito Portaria DG 3655.18.odt
Goiânia, 16 de novembro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3735/2018
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23134/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 28/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar dos cursos de "Comunicação Pública" e de "Gerenciamento de Crise", que serão realizados na sede no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, nos dias 26 e 27/11/2018, conforme constante nos autos do PA nº 22130/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de novembro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3714/2018
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21631/2018,
R E S O L V E :
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A para prestar orientação por escrito e por telefone em licitações e contratos, ao Núcleo de Assistência e Assessoria Jurídica da Administração - DG, à Secretaria de Licitações e Contratos - SLC, à Secretaria de Controle Interno - SCI e ao Núcleo de Material e Logística - NML, composta pelos seguintes membros:
I – Integrante Demandante: CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA (titular) e FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA (suplente);
II – Integrante Administrativo: MAÍSA BUENO MACHADO (titular) e ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 14 de novembro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3715/2018
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23045/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor HUGO DA SILVA DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/11/2018, bem como o

pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da 8ª Reunião Ordinária de Gestores de TIC, a realizar-se nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 21 a 22 de novembro de 2018 do corrente ano, em Brasília-DF, conforme PA 0645/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3716/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23043/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial, à cidade de Brasília-DF, tendo em vista o deslocamento do Diretor-Geral deste Tribunal, o qual participará de reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, conforme PA nº 705/2018 e Requisição de Diárias nº 23039/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES

CHEFE DE NUCLEO FC-6

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3719/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22910/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 19 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - O servidor atuará como oficial de justiça "ad hoc" na Vara do Trabalho de Luziânia-GO, no período de 19 a 23/11/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3720/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23059/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do II Encontro de Fomento ao Desenvolvimento e Infraestrutura do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), a realizar-se no período de 21 a 23 de novembro de 2018, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF, conforme PA nº 21943/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3721/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23057/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do II Encontro de Fomento ao Desenvolvimento e Infraestrutura do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), a realizar-se no período de 21 a 23 de novembro de 2018, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme PA nº 21943/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3722/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23007/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 22/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, que, na condição de Vice-Presidente e Corregedor eleito deste Tribunal, realizará visitas institucionais aos Excelentíssimos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, bem como participará, como convidado, da 8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 14442/2018

Interessados(as): Jonas Francisco Miranda

Wander Fernando Achcar

Assunto: Reconsideração

Decisão: Indeferido

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 21063/2018

Interessado(a): Nelzito Arruda Oliveira Júnior

Assunto: Auxílio-moradia

Ajuda de custo

Ressarcimento das despesas com o transporte pessoal

Decisão: Deferido parcialmente

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3718/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23024/2018,

Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora VIVIANE LUIZ DE ASSUNÇÃO, código s202885, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, ocupada pelo servidor ÉDER JOSÉ DOS SANTOS, código s202534, a partir da data de publicação até 28 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGP	2
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital SCR/GM	3
Recomendação	4
Recomendação SCR	4
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	8
Portaria SGPE	8